



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 027ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa virtual, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juizes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. **Ausência justificada** do Juiz Cristiano Simas de Sousa, que está representando este tribunal no 6º Congresso Pacto pelo Brasil – 13º Encontro Nacional dos Observatórios Sociais, que ocorre no período de 29 a 31 de agosto, na cidade de Foz do Iguaçu - PR. Compareceu ainda a Juíza substituta Joseane Bezerra, **convocada**. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 026ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2022. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 8281-73.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que Institui o Programa de Qualidade de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relatora: Juíza Angela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.010, que institui o Programa de Qualidade de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto da relatora.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 8981-49.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.006/2022, aprovada *ad referendum* do Tribunal, que dispõe sobre a concessão do benefício alimentação via Carteira Digital aos mesários e supervisores de locais de votação convocados para trabalhar nas eleições

Relatora: Juíza Angela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.006, que dispõe sobre a concessão do benefício alimentação via Carteira Digital aos mesários e supervisores de locais de votação convocados para trabalhar nas eleições, nos termos do voto da relatora.

03. PROCESSO DIGITAL Nº 7957-83.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado João Batista Coelho Neto na função de Juiz Eleitoral da 69ª Zona de Santo Antônio dos Lopes, no período de 25/07/2022 a 25/07/2024

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado João Batista Coelho Neto na função de Juiz Eleitoral da 69ª Zona de Santo Antônio dos Lopes, nos termos do voto do relator.

04. PROCESSO DIGITAL Nº 8737-23.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado Caio Davi Medeiros Veras na função de Juiz Eleitoral da 87ª Zona de Olho D'água das Cunhãs, no período de 25/08/2022 a 25/08/2024

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a recondução do magistrado Caio Davi Medeiros Veras na função de Juiz Eleitoral da 87ª Zona de Olho D'água das Cunhãs, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e seis minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 05/09/2022, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 05/09/2022, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 06/09/2022, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/09/2022, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/09/2022, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/09/2022, às 19:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/09/2022, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/09/2022, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 12/09/2022, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1697499** e o código CRC **5C27EF71**.

0009900-38.2022.6.27.8000	1697499v2
---------------------------	-----------